



RETIFICAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2015 - VENDA DE IMÓVEIS URBANOS

O SAAE ó Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, situada à Avenida Pará, 219 - E, Bairro Cidade Nova, em Lucas do Rio Verde ó MT, fone (065) 3549-7715/7708, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria n° 002/2015, torna público que realizará nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e demais legislações complementares em vigor, Leis Municipais n° 2.039/2012 e 2.326/2014, licitação na modalidade Concorrência Pública, do Tipo Maior Oferta, destinada a alienação de Imóveis Urbanos, sob as condições e especificações ora estabelecidas:

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 07h30min de 31/08/2015

ABERTURA DOS ENVELOPES: **31/08/2015 às 08h00**

Local: Sede do SAAE de Lucas do Rio Verde, Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova.

Obs. **As propostas deverão ser entregues na sede do SAAE ó Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde ó MT, localizado na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, no setor de licitações, até as 07h30min de 31/08/2015.**

1.0 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente concorrência é a alienação de 02 (dois) Imóveis Urbanos, localizados no município de Lucas do Rio Verde ó Bairro Menino Deus e Bairro Centro, de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, conforme croquis e demais documentos anexos, com as seguintes características:

1.1.1 Imóvel localizado no Bairro Menino Deus:

1.1.1.1 N° Patrimônio: 0007203- Lote 13 da quadra 97, Bairro Menino Deus, com área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 22.359, com lance mínimo de R\$196.664,00 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) para pagamento à vista, ou para pagamento a prazo em até 02 (duas) vezes mensais o valor total de R\$226.163,60 (duzentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos);

1.1.1.2 Imóvel localizado no Bairro Centro

02 N° Patrimônio: 007200 - Lote 19 B da quadra 54, Bairro Centro, com área de 3.080 m² (Três mil e oitenta metros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 27.988, com lance mínimo R\$5.457.520,87 (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) para pagamento à vista, ou para pagamento a prazo em até 10 (dez) vezes mensais o valor total de R\$ 6.276.149,00 (Seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais);

2.0 DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

2.1 Para se habilitarem à presente concorrência, far-se-á indispensável que os interessados



apresentem na sala de licitações do SAAE ó Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde ó MT, localizada à Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, até a data e horários aprazados, os documentos para habilitação e as propostas em 02 (dois) envelopes distintos, fechados com cola, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE ó MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015.
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

ENVELOPE N.º 02

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE ó MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015.
PROPOSTA PARA O LOTE

Obs: A proposta deverá ser apresentada por escrito, em idioma nacional, sem rasuras ou emendas com expressão monetária em Real e deverá conter a identificação completa do proponente e ao final deve ser assinado pelo titular do mesmo **CONFORME ANEXO I e/ou ANEXO II.**

3.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Da caução:

3.1.1 Poderão participar da presente Concorrência pessoas físicas ou jurídicas, que comprovarem ter recolhido aos cofres do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, **na conta n.º 31945-7, Agência 3196-8, Banco do Brasil, a importância mínima de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação, estipulado para o imóvel, a título de caução, mediante depósito em moeda corrente nacional, em espécie ou cheque administrativo,** e que atenderem e se submeterem as condições deste edital.

3.1.2 A caução constituir-se-á, na oportunidade em que for formalizada a transação, como parte do total da operação para o licitante vencedor.

3.1.3 O comprovante de recolhimento da caução poderá ser apresentado no departamento de tesouraria do SAAE, até 01 (um) dia anterior da data de abertura das propostas, para verificação da compensação, de Segunda a Sexta-feira, das 07h às 11 h e das 13h as 17h (horário de Mato Grosso).

3.1.4 Fica estabelecida a limitação de propostas, sendo aceito propostas para até 01 (um) lote por pessoa (CPF) e 01 (um) lote por CNPJ.

3.1.5 As propostas de preços deverão ser realizadas por apenas 01(um) proponente/ CPF ou CNPJ.

3.2 Dos documentos exigidos para habilitação:

3.2.1 Consistirá apenas no comprovante de recolhimento da quantia especificada no Item **3.1.1 e Item 3.1.3**, o qual estará condicionado a comprovação de compensação.



4.0 DA OFERTA

4.1 A oferta mínima não poderá ser inferior ao valor mínimo da avaliação à vista especificado no Item 1.0, sob pena de desclassificação da proposta.

4.2 O valor da oferta deve incluir o recolhimento previsto no Item 3.1, devendo a proposta ser elaborada da seguinte forma.

4.2.1 Proposta para pagamento:

- Valor recolhido (5%).....R\$ _____
- Valor da oferta (excluídos os 5%)R\$ _____
- **Total da oferta R\$ XXXXXXXXXX**

4.3 A proposta deverá ser apresentada por escrito, em idioma nacional, sem rasuras ou emendas com expressão monetária em Real e deverá conter a identificação completa do proponente e ao final deve ser assinado pelo titular do mesmo **CONFORME ANEXO I e/ou ANEXO II.**

4.4 Caso a proposta seja elaborada por terceiros, deverá a mesma estar acompanhada de Instrumento Público de Procuração em sua forma original, sob pena de desconsideração da mesma.

5.0 DO JULGAMENTO

5.1 Abertos os envelopes e analisadas as propostas, será considerado vencedor o proponente que propor a **MAIOR OFERTA**, igual ou superior ao lance mínimo equivalente ao valor de avaliação do Item 1.0.

5.1.1 A proposta à vista, igual ou superior a avaliação mínima mencionado no item 1.0, terá preferência sobre as propostas ofertadas para o pagamento a prazo.

5.1.2 Em caso de empate entre propostas, será realizado sorteio na mesma sessão de abertura.

6.0 DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado nos moldes abaixo especificados, após a lavratura e assinatura da respectiva ata de julgamento, da seguinte forma:

6.1.1 Pagamento à vista, no total integral da diferença entre o valor recolhido como habilitação e o valor total da proposta, imediatamente após a intimação da Administração.

6.1.2 Pagamento à prazo, primeira parcela imediatamente após a intimação da Administração, demais parcelas mensalmente subsequente a primeira parcela.

6.2 O imóvel arrematado somente será transferido ao arrematante após a efetivação do pagamento total.

6.3 As despesas com transferência do imóvel alienado correrá única e exclusivamente por conta do arrematante.

6.4 Caso o arrematante não efetue o pagamento do imóvel arrematado nos prazos estabelecidos nos sub-itens acima, fica consignado que o referido imóvel arrematado retornará à propriedade do SAAE de Lucas do Rio Verde, restando-se o valor de 5% (cinco por cento) recolhido pelo arrematante.



6.5 O arrematante somente poderá iniciar qualquer tipo de edificação no imóvel após a sua plena quitação, transferência do imóvel e aprovação do projeto técnico.

6.6 A propriedade do imóvel arrematado somente será transferida ao arrematante, e em hipótese alguma a terceiros, sendo que tal transferência somente se dará após a efetivação do pagamento total.

7.0 DA DEVOLUÇÃO DO RECOLHIMENTO EFETUADO PELOS PARTICIPANTES

7.1 Os titulares das ofertas perdedoras que efetuarem o pagamento da habilitação em cheque de agência diversa do Banco do Brasil 3196-8, terão que aguardar a compensação para efetivação da devolução dos valores das propostas perdedoras, sendo que os valores não sofrerão nenhuma correção ou atualização monetária e os mesmos serão feitos através de depósito ou cheque e não em dinheiro.

7.2 No caso de ser declarado vencedor do certame e não efetuar o pagamento no prazo citado no edital, não será devolvido o valor de 05% (cinco por cento) recolhido para a fase de habilitação, conforme prevê o item 6.1, e ainda em caso de desistência ser-lhe-á aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da avaliação do lote.

8.0 DOS RECURSOS

8.1 Dos atos da Comissão Permanente de Licitação, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação.

9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A participação nesta concorrência implica no total conhecimento dos termos deste edital, por parte dos proponentes, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

9.2 Os imóveis em questão poderão ser visitados a qualquer hora, nos endereços citados na localização do objeto.

9.2.1 No caso do lote 02 do antigo SAAE a visita deve ser agendada na sede do SAAE, no endereço preambular.

9.3 O edital completo estará fixado no mural da sede do SAAE ó Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde e será publicado no site: www.saaelrv.com.br.

9.4 Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta, das 07h às 11h e das 13h às 17h na sede do SAAE ó Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde.

Lucas do Rio Verde ó MT, 28 de Julho de 2015.

KARINE A. A. DA SILVA FRANÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I (Pessoa Física)

AO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE / MT
AV. PARÁ, nº 219-E , BAIRRO CIDADE NOVA

REF: Concorrência Pública nº 003/2015, para venda de imóveis urbanos.

õCARTA PROPOSTAö

Com relação ao assunto em epígrafe e nos termos do Edital nº 003/2015, de venda pública na modalidade de Concorrência Pública, abertura em í . de í de 2015, dessa Autarquia Municipal, venho através da presente õCarta Propostaö, propor a compra do Lote....., da Quadra nº, do Bairro, ofertando para a aquisição do mesmo o valor de:

Valor Total da oferta (incluído 5% - antecipados + o remanescente)

R\$ _____

Sendo:

5% - Recolhimento antecipado R\$......

Valor Remanescente R\$......

Valor este que me proponho a pagar:

() à vista;

() à prazo em parcelas.

Nas condições mencionadas no Edital.

Declaro por fim estar ciente de todas as demais condições do edital.

Segue abaixo os dados de identificação e qualificação:

NOME: _____

NOME CÔNJUGE: _____

NOME DA MÃE: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: __/__/____ NACIONALIDADE: _____

CPF: _____ RG: _____ SSP/ _____

PIS/PASEP: _____

RUA/AV: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Proponente



ANEXO II (Pessoa Jurídica)

AO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE / MT
AV. PARÁ, n° 219 E , BAIRRO CIDADE NOVA

REF: Concorrência Pública nº 003/2015 para venda de imóveis urbanos.

õCARTA PROPOSTAö

Com relação ao assunto em epígrafe e nos termos do Edital nº 003/2015, de venda Pública na Modalidade de Concorrência Pública, abertura em í . de í de 2015, dessa Autarquia Municipal, venho através da presente õCarta Propostaö, propor a compra do Lote....., da Quadra nº, do Bairro, ofertando para a aquisição do mesmo o valor de:

Valor Total da oferta (incluído 5% - antecipados + o remanescente)
R\$_____

Sendo:
5% - Recolhimento antecipado R\$.....
Valor Remanescente R\$.....

Valor este que me proponho a pagar:
 à vista;
 à prazo em..... parcelas.
Nas condições mencionadas no Edital.
Declaro por fim estar ciente de todas as demais condições do edital.

Segue abaixo os dados de identificação e qualificação:

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
RUA/AV: _____ **Nº** _____
BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____
ESTADO: _____ **CEP:** _____
TELEFONE: _____
E-mail: _____
REPRESENTANTE LEGAL: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Proponente